



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 204/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a Portaria DG nº 154/2025, de 29 de abril de 2025, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000002758/2025,

Considerando Despacho constante no doc. 0245835, no qual informa a [Portaria GP/TRT16 nº 336/2025](#) que nomeou o servidor KERSON SILVA CASTRO ao cargo de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito e o exercício a contar de 05/05/2025, nos termos do Processo SEI 000002926/2025.

R E S O L V E

Art. 1º A [Portaria DG nº 154/2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/João Pessoa/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 1707, a fim de participar do 41º Simpósio de Direito Previdenciário do IBDP - Região Nordeste, no período de 29 a 30 de maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, tendo em vista o resultado da premiação do Prêmio Eficiência Judicial 2024, no qual a Vara do Trabalho de Estreito alcançou o maior percentual de cumprimento na Baixa Processual no 1º Grau de Jurisdição, conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 1254/2025, doc. 0236346, do Processo SEI 000001080/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 27 a 31 de maio de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor, via transporte rodoviário, nos trechos Estreito/Imperatriz, no dia 27/05/2025, conforme informações constantes no doc. 0238415, do mencionado processo.” (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/05/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0245885** e o código CRC **E8563B98**.

